



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Ofício nº 1242/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 08 de setembro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1488/20-CMV**  
**Vereador Israel Scupenaro**  
**Processo administrativo nº 13.360/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Que providências estão sendo tomadas pela municipalidade quanto ao cumprimento do Decreto 9926/2018?

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

2. Solicitamos que de imediato seja fechado a área doada para impedir o acesso de pessoas estranhas as residências.

**Resposta:** Conforme foto que guarnece o Requerimento de nº 1482/2020, de autoria do vereador Henrique Conti, a área em questão encontra-se fechada.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo: 01 folha.**

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



"REF. C.I. Nº 1552/2020 - D.T.L./G

"REQUERIMENTO Nº 1488/2020 – Vereador Israel Scupenaro"

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO - LEGISLATIVO/G.P.

Em resposta à C.I.nº 1552/2020 atendendo à solicitação contida no Requerimento 1488/2020 de autoria do nobre vereador Israel Scupenaro consultada área competente da Municipalidade, encaminho os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. GLEBA A-1-1 – Sítio Maria Julia – Bairro Santa Cruz – sito à Rua Constantino Olivo.
  - Área do terreno: 1.787,99m<sup>2</sup>
  - Inscrição Municipal: 44.618/00
  - Prop.: Direcional Sodalita Empreendimentos Imobiliários Ltda., objeto da matrícula 19.779 do registro de Imóveis de Valinhos.
  - Nada consta quanto a construção existente e/ou projeto aprovado.
  - Área a ser doada destinada a constituição de Área Institucional, ofício nº 021/2018,, Planta nº 153/2018 -SPS/SPMA, Processo Administrativo Nº 7915/2012 – PMV – Decreto nº 9.206 de 03/10/2018.

**SPMA, em 03 de setembro de 2020.**

**PEDRO INÁCIO MEDEIROS**

**Secretário de Planejamento e Meio Ambiente**